Processo: 6497/2016
Tipo: Projeto de Lei: 191/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 02/09/2016 14:47:54
Procedência: Davi Esmael
Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES

CÂMARA MUN

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo – ABDHES.

Artigo 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo – ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, n°75, Bairro: Romão, Vitória/ES, CEP 29.041-325, Brasil

Artigo 2°. O Instituto referido no Art. 1° passa a dispor das prerrogativas às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2016.

Vereador Davi Esmael – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta de lei objetiva reconhecer os feitos da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo – ABDHES e justifica-se, em síntese, no seu comprovado e evidente valor social.

O reconhecimento, por este Poder Legislativo, se constituirá em mais uma prova documental objetivando garantir a continuidade de seu funcionamento sem a ameaça de interrupção dos trabalhos ali desenvolvidos.

A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo – ABDHES, nasceu frente ao interesse de:Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral; Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica; Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatadas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;Orientação, incentivo e capacitação profissional á população de menor poder aquisitivo; Orientação ao emprego e renda; Campanhas educativas, desenvolvimento comunitário.

Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, politicas públicas e questões urbanas, eventos, publicações incentivos ás diversas formas de cultura, cadastro e intercambio de estagiários e incentivos ao voluntariado.

Estipular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam

públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e á terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação relativas á cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendo a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando á promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para construção cotidiana para efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades entidades de classe, sindicatos, clubes e organização da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros, revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de descriminação sexual, racial, trabalho forçado e infantil.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Nesse aspecto, a ABDHES compreende que o voluntariado não compete com o trabalho remunerado nem com a ação do Estado. E que a sua função não é cobrir falhas nem apenas compensar carências, mas como sociedade participante e responsável, capaz de agir por si mesma e não esperar tudo do Estado. Contudo essa postura não exime os voluntários de cobrar também do governo aquilo que só ele pode fazer.

Para essas finalidades é que a ABDHES surgiu. Visando não somente ao tempo presente, mas também para toda a posteridade enquanto houver mazelas e usurpação sociais, esse Instituto se valerá como agente de vanguarda em defesa do ser humano e da sociedade democrática, igualitária, não segregacionista, com liberdade de expressão e religião, e não preconceituosa.

Desta forma, acreditando na relevância da presente proposta, este Vereador conta com a aprovação dos nobres pares.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nª. Srª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9814
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9814

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO SARLO

LIVRO	PROTOCOLO / TERMO	FOLHA	
A-85	56258	250	Página : 1

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

DURAÇÃO: INDETERMINADA

INSTRUMENTO: PARTICULAR

REPRESENTANTE: PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

FINS:

I - Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;
II - Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;
III - Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;
IV - Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo, orientação ao emprego e renda, desenvolvimento regional; campanhas educativas; desenvolvimento comunitário;
V - Campanhas de orientação aos direitos e deveres do cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações, incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntário;
V - Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;
VII - Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidade sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;
VIII - Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com instituições Públicas e/ou Sociedade Civil Organizada;
IX - É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social;
X - Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;
XI - Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contando que não impliquem em sua subordinação a compromissos interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

ENDEREÇO: Escadaria Ana Maria Pinto, Nº 75, Bairro do Romão, Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nª. Srª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9500
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3225-4370

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO	PROTOCOLO / TERMO	FOLHA	
A-85	56258	250	Página

DATA APROVAÇÃO:	15/11/2013
DATA DA ELEIÇÃO:	15/11/2013
DATA DA POSSE:	15/11/2013
TEMPO MANDATO:	04 anos
DATA REGISTRO:	31/12/2013 SELO DIGITAL;024661.FWX1319.27838
ORGÃO:	São órgãos da Associação : I - Assembleia Geral - II - Diretoria Executiva III - Conselho Superior - Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e é constituída pelos sócios efetivos com plenos poderes para proclamar eleita a diretoria. Diretoria Executiva - eleita pela Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor Financeiro,1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Delegação Superior, Delegação Suplente, Diretor de Patrimônio, Diretoria Social Superior, Diretoria Social, Diretor Financeiro, Diretor de Esporte, Diretor Jurídico. Conselho Superior composto por pessoas de reconhecimento saber e idoneidade e será composto de no máximo quinze membros, com mandato de 04 anos que elegerão dentre eles seu Presidente.
OBSERVAÇÃO:	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18 de janeiro de 2014 da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, na qual aprova a alteração do endereço da sede da associação para a Escadaria Ana Maria Pinto, Nº 75, Bairro do Romão, Vitória - ES.

FILIAIS

MEMBROS

GERALDO LUIZ FERNANDES - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Presidente	780.518.197-72
MATHEUS ANTONIO MODESTO - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Vice-Presidente	420.616.957-87
ROBERTO ADRIANI DE OLIVEIRA MENDES - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - 1º Secretário	076.108.817-24
CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - 2º Secretário	014.509.248-83
EDSON LOPES - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - 1º Tesoureiro	097.411.937-77
MARLLON SOUZA NUNES - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - 2º Tesoureiro	118.231.347-77
VALDENIR FEU RIBEIRO - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Delegação Superior	761.704.547-68
CARLOS MICAELLA GALANTE - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Delegação suplente	045.627.877-08
EDILSON SANTANA RANGEL - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Diretor de Patrimônio	985.606.117-20
MARIA ADELINA DA CUNHA DE SANATANA - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Diretora Social Superior	008.083.817-09
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Diretora Social	439.150.356-53
CHARLES LUTES DE SOUZA - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Diretor Financeiro	125.795.267-65
MARCELO SANTANA CABRAL - ATÉ 15/11/2017	Diretoria Executiva - Diretor de Esportes	
VAGO	Diretoria Executiva - Diretor Jurídico	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nª. Srª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO	PROTOCOLO / TERMO	FOLHA	RUB
A-85	56258	250	

Página

CARTÓRIO SARLO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão nesta Cidade de Vitória, em 01/12/2015

Eu, _____, (Claudia Regina Pandolfi), ESCREVENTE do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Claudia Regina Pandolfi
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.XJF1514.07296
Emolumentos: R$ 23,49 Taxas: R$ 5,17 Total: R$ 29,84
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CLAUDIA

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Praça Costa Pereira, 30
Centro - CEP 29010-080
Vitória ES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.830.844/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO ESCD ANA MARIA PINTO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO

CEP 29.041-325	BAIRRO/DISTRITO ROMAO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO WRCONTA@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 3323-1633 / (27) 3019-6557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2016** às **11:19:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2016

CNPJ: 19.830.844.0001.98

"PROJETO NOSSA VIDA"

TÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1° - A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, também designada pela sigla **ABDHES** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e demais normas legais pertinentes.

Art. 2° - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO tem sede atual à Escadaria Ana Maria Pinto, n° 75, bairro Romão, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP: 29.041.325.

Art. 3°- A Associação tem por finalidades:

I – Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;

II – Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;

III – Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;

IV – Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; orientação ao emprego e renda; desenvolvimento regional; campanhas educativas, desenvolvimento comunitário.

V – Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntariado.

VI – Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

VII – Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

VIII – Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

IX – É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

X – Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

XI – Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (Nacionais ou Internacionais) e entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art. 4° - Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando dar visibilidade para o cumprimento do sagrado direito da pessoa humana e ainda:

I – Receber representação que contenha denuncia de violação dos Direitos Humanos.

II – Apurar a veracidade, sua procedência e comunicar as autoridades competentes.

III – Receber sugestões, realizar e promover pesquisas e estudos comparados com visitas a subsidiar a iniciativa legislativa e a execução de medidas por parte dos órgãos competentes, objetivando assegurar o efetivo respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

IV – Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para construção cotidiana da cidadania para efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades, entidade de classe, sindicatos, clubes e organizações da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou entidade privada que atuem em áreas destes fins.

Art. 5° - Não se envolver em questões religiosas, político-partidário, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais de defesa da pessoa humana.

TÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Art. 6° - É constituída por número ilimitado de sócios, os quais, serão das seguintes categorias: Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

Art. 7° - São Sócias Efetivas as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro do presente Estatuto.

Art. 8° - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir para execução dos projetos e na realização dos objetivos.

CARGOS E REMUNERAÇÕES

- OAB: ADVOGADO
  REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
  HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
  CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

- MÉDICO: CRM
  REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
  HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
  CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

- PROFESSORES: MATRÍCULA Nº:
  REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
  HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
  CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

- PSICÓLOGO: MATRÍCULA Nº:
  REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
  HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
  CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

- CONTADOR: CRC
  REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
  HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
  CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

Presidente – Geraldo Luiz Fernandes
Vitória – ES, 26/06/2014

A.B.D.H.E.S.
Geraldo Luiz Fernandes
Presidente - Matrícula: 00
Lei 10-406-2002

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ENTIDADES NÃO EXCLUSIVAS OU NÃO PREPONDERANTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Vitória/ES,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Entidade:

Nome da Entidade: Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Data de inscrição no CNPJ: 22/01/2014

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão Município: Vitória

UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27- 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

Atividade Principal: Direitos Humanos

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Serviço social relacionado à área da saúde, segurança, lazer e jurídica.

Dados do Representante Legal:

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 3331-0636 / 27 3014-8297

Celular (DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

RG: 684.058 ES CPF: 780.518.197-72

Data de nascimento: 27/01/1957

Escolaridade: 1º Grau Completo

Período do Mandato: 15/11/2013 até 15/11/2017

Informações adicionais

Essa Instituição não abre espaço para Diretoria para receber bonificações ou remunerações, com capital de captação de recurso a entidade contratará profissionais na área para o auxílio do andamento da mesma com remuneração e recrutando estagiários para cumprir a carga horária pedida pelas faculdades.

Termos em que,
Pede deferimento.

Local: Vitória, Data: 11/02/2016

Assinatura do representante legal da entidade

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO
CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, também designada pela sigla **ABDHES** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e demais normas legais pertinentes.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tem sede estadual à Escadaria Engenheiro Bassine, nº75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041.340.

Art. 3º A associação tem por finalidades:

I – Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;

II – Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;

III – Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;

IV – Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; orientação ao emprego e renda; desenvolvimento regional; campanhas educativas; desenvolvimento comunitário.

V – Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e à população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas publicas e questões urbanas, eventos, publicações, incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntariado;

VI – Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27685, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTÔNIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14273, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

VII- Estimular a parceria, o dialogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

VIII – Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

IX – É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

X – Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

XI – Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (Nacionais ou Internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art. 4º - Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando dar visibilidade para o cumprimento do sagrado direito da pessoa humana e ainda.

I – Receber representação que contenha denuncia de violação dos Direitos Humanos.

II – Apurar a veracidade, sua procedência e comunicar as autoridades competentes.

III – Receber sugestões, realizar e promover pesquisas e estudos comparados com visitas a subsidiar a iniciativa legislativa e a execução de medidas por

Gerardo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15495

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27684, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTÔNIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14274, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

parte dos órgãos competentes, objetivando assegurar o efetivo respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

IV – Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para a construção cotidiana da cidadania para a efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escólas, universidades, entidade de classe, sindicatos, clubes e organizações da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros, revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual. Racial e social, trabalho forçado e infantil.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico ou entidade privadas que atuem em áreas afins.

Art. 5º - Não se envolver em questões religiosas, político-partidário, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais de defesa da pessoa humana.

TÍTULO II
DOS ASSOCIADOS
CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - É constituída por número ilimitado de sócios, os quais, serão das seguintes categorias: Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

Art. 7º - São Sócios Efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:30:32.
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27683, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTÔNIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14275, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro do presente Estatuto.

Art. 8º - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir para execução dos projetos e na realização dos objetivos.

Art. 9º - São considerados Sócios Beneméritos as pessoas ou instituições que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos.

Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Primeiro – A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembléia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria, cabendo ao presidente a sua aprovação.

Parágrafo Segundo – Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos de promoção e visibilidade aos direitos humanos, o presidente poderá nomear novos cargos e/ou suplentes. A administração caberá ao presidente o qual representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral podendo nomear procuradores em nome, com poderes específicos e mandato com prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do presidente que outorgou a procuração.

Parágrafo Terceiro – Será cancelada a filiação junto à Associação sempre que solicitada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 11 - Será excluído do quadro social o (a) filiado (a) que cometer falta grave. Considera-se falta grave, provocar ou causar prejuízo moral ou material ou qualquer ato contrário aos bons costumes. O que será julgado em reunião da diretoria convocada especificamente para esse fim, cabendo ao presidente o voto de Minerva em caso de empate, sendo-lhe, garantido o amplo direito de defesa, conforme previsto na legislação em vigor, ou a pedido do (a) do (a) filiado, já que o mesmo não é obrigado a se filiar ou manter-se filiado, devendo sim, enquanto filiado (a) respeitar integramente este Estatuto e seu Regimento.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 - São direitos dos associados:

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27682, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14276, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

I – Participar de todas as atividades;

II – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III- Apresentar propostas, programas e projetos de ação visando sempre à visibilidade e a promoção aos sagrados Direitos Humanos;

IV –Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeiro, bem como a todos os planos, relatório, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

V – Os Direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 13 - São deveres dos associados:

I – Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos.

II – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio e difundir seus objetivos humanos.

TITULO III

ÓRGÃOS

Art. 14 – São órgãos da Associação:

I – Assembleia Geral

II – Diretoria Executiva

III – Conselho Superior

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação ABDHES, é constituida pelos sócios efetivos com plenos poderes para proclamar eleita a diretoria.

Parágrafo Único – A eleição da diretoria será realizada no primeiro trimestre do último ano do mandato em Assembléia convocada especificadamente para esse fim.

Gonzalo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27681, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTÔNIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14277, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

Art. 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 01 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I – Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II – Nomeação ou destituição de membros da diretoria;

III – Eleição e nomeação dos membros do Conselho Superior;

IV – Deliberar sobre a reforma admissão de novos sócios efetivos, filiados, colaboradores e beneméritos;

V – Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

VI – Deliberar sobre a extinção e a destinação do patrimônio social;

VII – Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estadual.

VIII – Alteração necessária dos Estatutos, sempre visando o bom andamento depois de aprovado pela Estadual.

Art. 17 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por no mínimo 1/5 dos sócios efetivos.

Parágrafo Único – A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, dar-se-á através de: carta registrada, por e-mail, endereçado a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis. E poderá ser publicado em jornal de grande circulação bem como afixar em sua sede e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art.18 - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral a qualquer tempo é de 1/5 dos sócios efetivos.

Parágrafo Primeiro - Terá direito a voto nas assembléias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este ultimo desde que em dia com sua contribuição.

Parágrafo segundo - Somente terá direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 19 – Compete a assembléia geral eleger e discutir a diretoria da associação assim como aprovar as contas e alterar o estatuto depois da aprovação, em conformidade com o Art. 59 do Código Civil Brasileiro em vigor.

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:55:12
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27680, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14278, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.20- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para período de 04 (quatro) anos, composta de:

I – Presidente

II - Vice-Presidente

III - Primeiro Secretário

IV - Segundo Secretário

V - Primeiro Tesoureiro

VI - Segundo Tesoureiro

VII - Delegação Superior,

VIII -Delegação Suplente

IX - Diretor de Patrimônio

X - Diretoria Social Superior

XI - Diretoria Social

XII - Diretor Financeiro

XIII – Diretor de Esporte

XIV - Diretor Jurídico.

Art.21 - Ao Presidente compete:.

I - O Presidente, visando imprimir maior operacionalidade ás ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

II - coordenar e dirigir as atividades gerais especificas;

III – Celebrar convênios e realizar a filiação em outras instituições ou organizações, por delegação do Presidente, sempre visando à defesa da pessoa humana;

IV – Representar em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da dignidade Humana em seu respectivo Estado;

Geraldo Luiz Vitória
Adv. OAB/ES 15195

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27679, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14279, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

V – Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos;

VI – Elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e o Plano de Trabalho Anual;

VII – Propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII – Propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX – Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;

X – Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;

XI – Assinar todas as despesas autorizadas pela diretoria, bem como assinar cheques conjuntamente com o Primeiro Tesoureiro ou isoladamente sempre que necessário ao bom andamento da entidade, prestando contas de seus atos na primeira reunião de diretoria dando ciência a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

XII – Exercer e editar o regimento interno, onde consta valores destinados as Comissões Municipais e a respectiva Estadual.

XIII – Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, ainda que não previstas expressamente neste Estatuto, desde que tenha a aprovação da Assembléia Geral.

Art. 22 - Ao Vice-Presidente compete:

Substituir o Presidente em casos de ausência eventual, afastamento ou impedimento temporário, bem como, assumir imediatamente o cargo em caso de falecimento, renuncia ou destituição.

Art. 23 - Ao primeiro Secretário compete:

a) Coordenar a Secretaria;
b) Secretariar as reuniões da diretoria;
c) Lavrar termos de abertura de livros;
d) Substituir na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente;

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15635

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32.

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27678, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora de Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14280, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

e) Orientar, nas suas tarefas os funcionários da secretaria, assistir os filiados, resolvendo inicialmente, os seus problemas dentro dos dispositivos estatutários;
f) Comparecer diariamente, à sede;
g) Providenciar as averbações autorizadas pela diretoria dando ciência ao setor financeiro;
h) Providenciar o processo de todo expediente recebido;
i) Providenciar a aquisição de material necessário as atividades;
j) Providenciar o lançamento no prontuário do filiado de tudo que se relacione com sua vida profissional;
k) Prestar contas à Diretoria sempre que solicitada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 24 - Ao Segundo Secretário compete:

a) Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as tarefas que lhe são pertinentes;
b) Preparar a correspondência da entidade;
c) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos;
d) Comparecer diariamente a sede da entidade;
e) Preparar a matéria a ser discutida nas reuniões da Diretoria, levando com antecedência a apreciação do Primeiro Secretário;
f) Comunicar aos Diretores as datas de reuniões da Diretoria;
g) Fornecer a matéria da Secretaria que se destina a publicação no Órgão informativo;
h) Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;
i) Apresentar relatório circunstância à Diretoria para apreciação de proposta de admissão e pedido de demissão de filiados;
j) Cuidar do livro de presença nas assembléias e respectivas reuniões mantendo o controle das freqüências;
k) Colaborar com o Primeiro Secretário para o bom andamento da entidade e suas finalidades;

Art. 25 - Ao Diretor Financeiro compete:

a) Coordenar os serviços da Tesouraria
b) Controlar receita;
c) Controlar os pagamentos realizados pela Diretoria;
d) Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores em espécie e papeis que representam dinheiro da comissão;

Art. 26 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:15:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27677, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14281, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

a) Efetuar a escrituração dos livros da tesouraria, mantendo-os sempre atualizados;
b) Informar a Secretaria sobre documentos e débitos existentes para as respectivas providências;
c) Conferir e arquivar todas as faturas de pagamento;
d) Solicitar a secretaria a expedição de correspondências relativas à sua pasta;
e) Dar ciência das irregularidades constatadas nas folhas analíticas bem como das;
f) Assinar cheques e movimentar a conta bancaria da Associação quanto necessária, em conjunto com o Presidente;

Art. 27 - Ao Segundo Tesoureiro compete:

a) Auxiliar o primeiro tesoureiro em todas as tarefas que lhe são pertinentes;
b) Substituir o primeiro tesoureiro em seus impedimentos;
c) Comparecer diariamente a sede da entidade;

Art. 28 - Ao Diretor Social Superior compete:

a) Manter e aprimorar as relações entre a entidade, as autoridades, a sociedade e os meios de comunicação em geral sempre visando à promoção e a visibilidade aos direitos humanos;

Art. 29 - Ao Diretor Social compete:

a) Substituir o Diretor Social Superior em caso de ausência;
b) Auxiliar O Diretor Social Superior em todos os trabalhos da Associação.

Art. 30 - Ao Diretor de Patrimônio compete:

a) Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e controle dos bens móveis e imóveis da entidade;
b) Proceder a anualmente ao inventario dos bens patrimoniais da entidade e atualizando seus valores;
c) Dar recibo para acusar a retirada de quaisquer documentos do arquivo no qual deverá constar data e assinatura do requerente;

Art. 31 - Ao Diretor de Esporte compete:

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:06:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27676, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14282, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

a) Promover os tipos legais de eventos objetivando o intercambio entre os filiados à sociedade;

Art. 32 - Ao Delegado Superior compete:

a) Dar cumprimento efetivo as normas estabelecidas neste Estatuto, no regimento e no código de ética da entidade;
b) Comparecer em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Associação.

Art. 33 - Ao Delegado Suplente compete:

a) Exercer a função do Delegado Superior em caso de sua ausência ou por outro motivo que se fizer necessário.

Art. 34 - Ao Diretor Jurídico compete:

a) Revisar toda a documentação da entidade e dar assistência jurídica dentro de suas competências.

PARAGRAFO ÚNICO: É vedado a qualquer membro da Diretoria ou qualquer associado praticar atos de liberdade a custa da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sob pena de responder na forma da legislação vigente nos pais.

SEÇÃO III
DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 35 - Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários a consecução de seus objetivos estatuários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do artigo 16, alínea III deste Estatuto.

Pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Superior da Associação.

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:39:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27675, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14283, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

Art.36 - O Conselho Superior compor-se-a de no máximo quinze membros, com mandato de quatro (04) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Superior elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos deste Conselho.

Parágrafo Segundo – As deliberações e os pareceres do Conselho Superior serão tomados por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 37 - Compete ao Conselho Superior ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I – Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da oferecendo as ressalvas que julgarem necessário;

II – Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sempre que necessário;

III – Comparecer, quando convocados, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV – Opinar sobre a dissolução e liquidação;

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Superior elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo – O Conselho Superior deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

SEÇÃO IV
DA ELEIÇÃO

Art. 38 - As eleições para cargos eletivos serão realizados a cada 04 (quatro) anos, em pleito amplamente divulgado.

Parágrafo Primeiro – A Presidência da Diretoria Executiva Estadual fará publicar em jornal de grande circulação e também afixar em sua sede e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato, o competente edital de convocação da Assembléia Gerais Ordinárias, especificando a natureza das eleições, o prazo

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27674, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora de Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14284, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

para inscrições das chapas, bem como o dia, local e hora da realização do pleito.

Parágrafo Segundo – Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de convocação, ou seja, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data Extraordinária designada.

Art.39 - Os membros do Conselho Superior serão eleitos pelos sócios efetivos, e nomeados pela Assembléia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – As atribuições da Comissão Eleitoral, dentre outras, serão as seguintes:

a) Fixar as normas e elaborar as instruções gerais das eleições, através de um Regimento próprio;
b) Fixar valores de custo da eleição, prevendo: a confecção de cédulas, a publicação do edital de convocação em jornal; a despesas de alimentação no dia da eleição aos respectivos mesários, as despesas cartoriais para registro atas, sendo que antes deverão ser avaliadas as possibilidades de gratuidade dentro de procedimentos legais;
c) Receber a inscrição das chapas na forma prevista no presente Estatuto, bem como Registro para regularização da Ata de eleição e posse.
d) Elaborar e rubricar as cédulas eleitorais, quantificadas de acordo com numero de membros associados cadastrados, com a listagem previamente conhecida, em poder da Secretaria da Associação;
e) Organizar a mesa receptora e a junta apuradora;
f) Fiscalizar o processo eleitoral, mantendo a ordem e a organização dos trabalhos, assim como o sigilo e a liberdade de voto, podendo para isso delegar poderes e colaboradores não candidatos, designados fiscais na oportunidade;
g) Dirimir duvida e decidir sobre os casos omissos neste Estatuto;
h) Presidir os trabalhos de apuração, proclamar o resultado eleitoral, lavrando a respectiva Ata, determinando a data de posse da Diretoria Executiva e do Conselho eleitos no prazo de até 30 (trinta) dias;
i) Fazer entrega logo em seguida ao encerramento dos trabalhos, dos livros, material e equipamento utilizados no pleito à Primeira Secretaria da Diretoria Executiva, pra sua guarda e conveniente conservação;
j) Acompanhar e orientar a Primeira Secretaria e a Presidência eleitas para promover a regularização imediata da Ata de Eleição e Posse no Cartório de Registro, bem como para atualizar os dados do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e também junto instituições com as quais a Associação mantenha conta-corrente ou compromissos legais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a eleição e;

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:31:32

Cliliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27673, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14285, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

k) Organizar a cerimônia de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Superior eleitos, após a regularização burocrática dos documentos legais da Associação.

Parágrafo Segundo – A forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho Superior constituirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de números do documento de identidade pessoal e copias xerográficas do CPF e carteira de Identidade, além das certidões negativas solicitadas pelo cartório para registro das Atas.

a) As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva Estadual, quanto ao conselho deverão ser feitas mediante expediente dirigido o processo Eleitoral até o último dia do prazo de inscrição.
b) Podem compor as chapas de candidatos, os que se enquadrarem nas condições previstas neste Estatuto e na legislação vigentes.
c) Cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

Parágrafo Terceiro – A eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Superior será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o (a) Associado (a) no gozo de seus direitos estatutários e que já tenha alcançado idade superior a 18 (dezoito) anos e:

a) No caso de chapa única, tanto para a Diretoria, quanto para o Conselho Superior da Associação poderá ser definido pela Comissão Eleitoral, a cédulas apresentará apenas duas alternativas "SIM" ou "NÃO", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas;
b) Na hipótese da alternativa "NÃO" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para o novo pleito;
c) Não será permitido em qualquer hipótese, o voto por procuração;
d) São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria e do Conselho Superior da Associação além daqueles impedidos por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e de é publica;
e) Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos á Diretoria Executiva nem ao Conselho da Associação dissolvendo-se

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9600

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27672, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9600

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14286, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização das chapas proclamadas eleitas.

TITULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art.40 - O Patrimônio será constituído por Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro, desde que comprovadamente, defensoras dos Direitos de pessoa humana.

Art.41 - Terá como fonte de renda para sua manutenção, receitas advindas de filiações, anuidades de seus filiados, cursos e doações legais.

Parágrafo Único – Não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer a moral, sua independência e autonomia de defesa dos sagrados direitos humanos.

TÍTULO V
DO REGIMENTO FINANCEIRO

Art. 42 - O exercício financeiro encerrar-se a no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 43- As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.44 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não distribuirá entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio.

Art.45 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aplicará integramente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais em todo o seu território Estadual.

Art.46 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 16, proceder-se a ao levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da

Geraldo Luiz S.
Adv. OAB/ES 15815

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N.S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:55:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27671, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14287, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes de defesa dos direitos humanos.

Art. 47 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência adotará praticas de gestão coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no receptivo processo decisório.

Art. 48 - O Conselho da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 49 – Na hipótese a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, perde a qualificação instituída pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os respectivos acervos patrimoniais disponível, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela/qualificação, não será transferido á outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, o que será decidido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 50 - Há a necessidade de ser instituir uma remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação. O que será instituído por resolução do Presidente.

Art. 51 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO observará as normas de prestação de contas, que determinação, no mínimo:

I – A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidades;

II – Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadã;

III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15615

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:39:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27670, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94.
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14289, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

EM BRANCO

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Praça Costa Pereira, 30
Vitória CEP 29010-080
Vitória - ES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ:27.744.663/0001-77
Oficial Rodrigo Sarlo Antonio
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES - Cep:29010-080

Registrado nesta data sob o número 56258 de ordem no Livro A-85, o estatuto social da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo,.
(Este doc. contém 23 fls.).
Vitória, ES, 31 de dezembro de 2013

Rita de Cassia Pandolfi
OFICIAL SUBSTITUTA

Selo : 024661.FWX1319.27838
Emolumentos:R$ 190,78 Taxas:R$ 40,70 Total:R$ 231,48
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2129-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14290. consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

IV – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 52 - É permitida a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meio ou forma.

Art. 53 - Os Cursos e expedição de Carteiras e Certificados a membros e filiados, serão emitidos exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante requerimento, sendo expressamente proibida a sua emissão sem a expressa autorização por escrito.

Art.54 - São Órgãos da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Art. 55 - Sempre que for necessário ao bom andamento da Associação o Presidente poderá nomear por meio de portaria novos cargos ou função visando o perfeito andamento da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Art. 56 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, terá como fonte de recurso para sua manutenção a cobrança de anuidades, receber doações, e celebrar convênios com entidades e com o Poder Público.

Parágrafo Único: Os valores das inscrições constantes do caput do **Art. 56** serão creditados em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória, 31 de Dezembro de 2013.

Presidente

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

Dr. GERALDO LUIZ SILVA
ADVOGADO/OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27669, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves Escrevente
Emolumentos R$: 2,33 Taxas R$: 0,64 Total R$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14288, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.830.844/0001-98
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/01/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
ESCD ANA MARIA PINTO

NÚMERO
75

COMPLEMENTO

CEP
29.041-325

BAIRRO/DISTRITO
ROMAO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WRCONTA@UOL.COM.BR

TELEFONE
(27) 3323-1633 / (27) 3019-6557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/09/2015** às **17:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:20:26 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2016.
Código de controle da certidão: **7125.F68C.CAF7.980F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO

CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ausência de GFIP

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13°
2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN

FINAL DE RELATÓRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

25/09/2015 9:07:09

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

Código da UA: 07.201.00

CNPJ: 19.830.844/0001-98
UA de Domicílio: DRF VITORIA-ES
UF: ES
Endereço: ESC ANA MARIA PINTO,75
CEP: 29041-325 Município: VITORIA
Bairro: ROMAO
Responsável: 780.518.197-72 - GERALDO LUIZ FERNANDES
Preposto: 525.590.097-49 - WALMIR RODRIGUES
Situação: ATIVA
Data de Abertura: 22/01/2014
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
PJ Obrigada a DCTF Mensal (até 2009): Não
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Cap. Social	Cap. Votante
780.518.197-72	GERALDO LUIZ FERNANDES	PRESIDENTE		

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

25/09/2015 9:07:09

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

Código da UA: 07.201.00

CNPJ: 19.830.844/0001-98
UA de Domicílio: DRF VITORIA-ES
UF: ES
Endereço: ESC ANA MARIA PINTO,75
CEP: 29041-325 **Município:** VITORIA
Bairro: ROMAO
Responsável: 780.518.197-72 - GERALDO LUIZ FERNANDES
Preposto: 525.590.097-49 - WALMIR RODRIGUES
Situação: ATIVA
Data de Abertura: 22/01/2014
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
PJ Obrigada a DCTF Mensal (até 2009): Não
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Cap. Social	Cap. Votante
780.518.197-72	GERALDO LUIZ FERNANDES	PRESIDENTE		

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 25/09/2015 09:08:14
Por meio do e-CAC

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO

CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ausência de GFIP

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13°
2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN

FINAL DE RELATÓRIO

WR CONTABILIDADE

CRC 8276- ES - CIC 525.590.097-49

Praça Costa Pereira, Nº 168 - Sala 502, Centro Vitória - ES - Telefax.: 3323-1633

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ES - ABDHS

Honorários:	
13º Salário:	
Registro de Firma:	
Alteração Contratual:	
Certidões Negativas:	100,00
Imposto de Renda Pessoa Jurídica:	
Imposto de Renda Pessoa Física:	
Rais:	
Despesas do Mês:	
Total Geral:	R$ 100,00

Data 29 / SETEMBRO / 2015

Walmir Rodrigues

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG : 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: B8HNpwVOF5q0000-6
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
Nº DE CONTROLE: GUjfOXuR0Dw0000-7
COMP: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 TELEFONE: 0027 3323 1633

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00
RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
COMP: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515
TOMADOR/OBRA:
N° DE CONTROLE: GUjfOXuR0Dw0000-7
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
N° ARQUIVO: B8HNpwVOF5q0000-6
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 BAIRRO: ROMAO
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO

N° CONTROLE: GUjfOXuR0Dw0000-7

N° ARQUIVO: B8HNpwVOF5q0000-6
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

COMP: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 TELEFONE: 0027-33231633 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo b8hnpwvof5q00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:26.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F17BB93C.7B394E6D.AABFB5E7.1AA09520.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:B8HNpwVOF5q00006
Base de Processamento: ES
Município de apresentação da RE: Vitoria/ES
Competência : 01/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

A.B.D.H.E.S

BRASIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Planilha Das Mensalidades 2015

Nomes	Janeiro	Fevereiro	Maio	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Geraldo Luiz Fernandes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Roberto Adriani de Oliveira Mendes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Carlos Domingos Nascimento	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Edson Lopes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Marilon Souza Nunes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$
Valdemir Féu Ribeiro	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Carlos Micaella Galante	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Edilson Santana Rangel	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$
Maria Adelina da Cunha de Santana	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Angela Maria de Oliveira	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$	R$ 30,00	R$ 30,00
Charles Lutes de Souza	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Gelson Guedes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$	R$	R$ 30,00
Marcelo Santana Cabral	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Wagner Daniel g. Ferreira	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ V	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$30,00	R$ 30,00	R$
Jose Alves da Silva	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Lirio Trancoso	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$	R$	R$	R$
Josué Remy da Silva Fernandes	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$

A.B.D.H.E.S

DIREITOS HUMANOS

BRASIL

ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ:19.830.844/0001-98

Planilha das Mensalidades 2014

Nome	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Geraldo Luiz Fernandes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Roberto Adriani de Oliveira Mendes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Carlos Domingos Nascimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Edson Lopes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ -	R$ -
Marilon Souza Nunes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30,00	R$ -	R$ -	R$ -
Valdemir Féu Ribeiro	R$30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 10,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Carlos Micaella Galante	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 10,00	R$ -
Edilson Santana Rangel	R$ 30,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Maria Adelina da Cunha de Santana	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ -	R$ -	R$ -
Angela Maria de Oliveira	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Charles Lutes de Souza	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Gelson Guedes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ -	R$ -	R$ -
Marcelo Santana Cabral	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Wagner Daniel g. Ferreira	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30,00	R$ -	R$ -
Jose Alves da Silva	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 5,00	R$ -
Lirio Trancoso	R$ 30,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Josué Remy da Silva Fernandes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Nº da Conta: 2144346953
Mês de referência: 07/2016
Período: 25/06/2016 a 24/07/2016
Data de emissão: 01/08/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A
CEP 29055-022 - Vitória - ES
I.E.: 082.182.71-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0003-24

GERALDO LUIS FERNANDES
ESCAD ANA MARIA PINTO, 75
ROMAO
29041-325 VITORIA - ES

2ª VIA

Vencimento
10/08/2016

Total a Pagar - R$
26,19

Seus Números Vivo
27-3014-8297

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 6.604
Na data de: 20/07/16
Saldo referente a conta 2144346953 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel
PA - 116 - VIVO FIXO LOCAL

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO FIXO						24,99
VIVO FIXO LOCAL	1	1	24,99	-	-	24,99
Subtotal						
Utilização Acima do Contratado					85m12s	0,00
Ligações Locais						0,00
Subtotal						
Serviços de Terceiros Telefônica Data					3	1,20
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)						1,20
Subtotal						
TOTAL A PAGAR						26,19

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.***
* †Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios†
* A partir de 06 de Novembro de 2016, os números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito †9† antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Com sede a Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Vitória , ES, por seu Presidente Geraldo Luiz Fernandes, convoca todos os membros associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2014, às 14 horas, em 1ª convocação, com pelo menos 1/5 dos sócios efetivos, no endereço, Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES , para tratar da alteração do endereço da associação.

Vitória , 02 de janeiro de 2014

A.B.D.H.E.S.
Geraldo Luiz Fernandes
Presidente - Matrícula: 001
Lei 10-406-2002

GERALDO LUIZ FERNANDES
Presidente

A.B.D.H.E.S.
Geraldo Luiz Fernandes
CNPJ: 19.830.844/0001-96
Vitória, / /

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
SARLO

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 30 de outubro de 2014 - 10:45:16.
Alyne Aparecida Soares Ravani Tagarro-Escrevente
Emolumentos R$: 2,19 Taxas R$: 0,48 Total R$: 2,67
Selo : 024661.IAE1415.37581, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
18/01/2014

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniram-se na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, abaixo assinados e de conformidade com o edital de convocação de teor seguinte: "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Edital de Convocação – A Associação Brasileira de Direitos Humanos no Estado do Espírito Santo, com sede a Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro do Romão, Vitória/ES, por seu Presidente Geraldo Luiz Fernandes, convoca todos os membros associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2014, às 14 horas em 1ª convocação, com pelos menos 1/5 dos sócios efetivos no endereço Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, para tratar da alteração do endereço da associação. Vitória, 02 de janeiro de 2014. Geraldo Luiz Fernandes - Presidente." Iniciando os trabalhos o Presidente agradece a presença de todos, convoca a mim, Roberto Adriani de Oliveira Mendes para secretariar a Assembleia e explicou a importância desta Assembleia que é, corrigir o endereço da Associação uma vez que, houve recadastramento imobiliário da Prefeitura Municipal de Vitória e alguns imóveis sofreram alterações em seu cadastro e houve a impossibilidade de inscrição junto a Receita Federal, ficando portanto alterado o endereço da Associação que doravante passa a ser **Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.** Nada mais havendo a tratar, eu, Roberto Adriani de Oliveira Mendes, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes.

Presidente da Assembleia -GERALDO LUIZ FERNANDES

Secretario da Assembleia - Roberto Adriani de Oliveira Mendes

Demais presentes

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

RECONH. FIRMA
NO VERSO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, à Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, compareceram os senhores: Geraldo Luiz Fernandes, brasileiro, casado, Arbitro – Juiz de Paz, portador do CPF nº 780.518.197-72, RG:684.058-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-340; Matheus Antonio Modesto, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do CPF: 420.616.957-87, RG: 165.061-65, residente e domiciliado na Rua José Motta Fraga, nº 149, Bairro São Cristovão – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP:29.048-470; Roberto Adriani de Oliveira Mendes, brasileiro, Técnico de Contabilidade, portador do CPF: 076.108.817-24, RG: 1.145.827-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar, nº 94, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; Carlos Domingos Nascimento, brasileiro, cásado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 014.509.248-83, RG:12.937.756-9-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Divino Polis, nº 267, Bairro Nova Carapina I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.170-077; Edson Lopes, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 097.411.937-77, RG, RG: 1.562.069-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Domingos Carneiro, nº 40, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.017-150; Marllon Souza Nunes, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 118.231.347-77, RG: 3576-489–SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Eurico de Aguiar, nº 760, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-280; Valdenir Féu Ribeiro, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 761.704-547-68, RG: 546-415-SSP – ES, residente e domiciliado na Rua Santo André nº40, Bairro Ferreira Borges, Município de Cariacica, Estado do Espirito Santo, CEP: 29.156.418; Carlos Micaella Galante, brasileiro, divorciado, Vigilante, portador do CPF: 045.627.877-08, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar, nº 183, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; Edilson Santana Rangel, brasileiro, casado, Porteiro, portador do CPF: 985.606.117-20, RG: 1.682-157, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; Maria Adelina da Cunha de Santana, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF:008.083.817-09, RG:1.93.361-SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; Ângela Maria de Oliveira, brasileira, Viúva, Juiza Arbitral, portadora do CPF: 439.150.356-53, RG: N1144.915,SSP Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Antonio Nobre Filho, Bairro Maria Ortiz, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.072-090; Charles Lutes de Souza, brasileiro, Casado, Coletor, portador do CPF 125.795.267-65, RG: 2.243.950. SSP.ES, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro, nº 168, Bairro São Pedro II, Município de Vitoria, CEP: 29.030-035; Gelson Guedes, brasileiro, Casado, Vigilante, portador do CPF: 862.867.147-15, RG:786.038-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua dos Pássaros nº 80 Bairro Taquara I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo,CEP: 29.167-743; Marcelo Santana Cabral, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 071.088.487-62, RG 827.235 SSP-ES, residente e

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa - Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27691, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43
Alyne Aparecida Soares Kavani Tagarro - Escrevente
Emolumentos R$: 2,19 Taxas R$: 0,48 Total R$: 2,67
Selo : 024661.ZWE1416.00387, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

domiciliado na Rua Ormando Aguiar, Nº 475, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041-370, para discutir a criação da associação, aprovação de seu estatuto, eleição da diretoria e conselhos, e posse dos eleitos na forma estatutária, que irão compor a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** bem como tratar de assuntos relativos a mesma. A assembléia deu início com a palavra do Dr. Geraldo Luiz Fernandes que agradeceu a presença de todos e explicou a importância de se criar uma associação atuante no Estado com o objetivo de defender os direitos e deveres do cidadão menos favorecido, carente, que por não ter ciência de seus direitos, não sabe a quem recorrer. Em seguida franqueou a palavra para que os participantes pudessem discutir a Lei que dispõe sobre o Estatuto da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, que após ampla discussão foi devidamente aprovado pelos presentes. Em seguida foi apresentado a relação dos membros indicados para compor a diretoria da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** a saber: **PRESIDENTE:** Geraldo Luiz Fernandes, brasileiro, casado, Arbitro – Juiz de Paz, portador do CPF nº 780.518.197-72, RG:684.058-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Municipio de Vitória, Estado do Espirito Santo, CEP: 29.041-340; **VICE-PRESIDENTE:** Matheus Antonio Modesto, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do CPF: 420.616.957-87, RG: 165.061-65, residente e domiciliado na Rua José Motta Fraga, nº 149, Bairro São Cristovão – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP:29.048-470; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Roberto Adriani de Oliveira Mendes, brasileiro Técnico de Contabilidade, portador do CPF nº 076.108.817-24, RG 1.145.827-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Ormando de Aguiar, nº 94, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Carlos Domingos Nascimento, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 014.509.248-83, RG:12.937.756-9-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Divino Polis, nº 267, Bairro Nova Carapina I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.170-077, **PRIMEIRO TESOUREIRO:** Edson Lopes, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 097.411.937-77, RG, RG: 1.562.069-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Domingos Carneiro, nº 40, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.017-150; **SEGUNDO TESOUREIRO:** Marllon Souza Nunes, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 118.231.347-77, RG: 3576-489–SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Eurico de Aguiar, nº 760, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-280; **DELEGAÇÃO SUPERIOR:** Valdenir Féu Ribeiro, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 761.704-547-68, RG: 546-415-SSP – ES, residente e domiciliado na Rua Santo André nº 40, Bairro Ferreira Borges, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.156.418; **DELEGAÇÃO SUPLENTE:** Carlos Micaella Galante, brasileiro, divorciado, Vigilante, portador do CPF: 045.627.877-08, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar, nº 183, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Edilson Santana Rangel, brasileiro, casado, Porteiro, portador do CPF: 985.606.117-20, RG: 1.682-157, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; **DIRETORA SOCIAL SUPERIOR:** Maria Adelina da Cunha de Santana, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF:008.083.817-09, RG:1.93.361-SSP-ES, residente e domiciliada

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2016 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa - Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27690, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43
Alyne Aparecida Soares Ravani Tagarro - Escrevente
Emolumentos R$: 2,19 Taxas R$: 0,48 Total R$: 2,67
Selo : 024661.ZME1416.00388, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; **DIRETORA SOCIAL:** Ângela Maria de Oliveira, brasileira, Viúva, Juíza Arbitral, portadora do CPF: 439.150.356-53, RG: N1144.915,SSP Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Antonio Nobre Filho, Bairro Maria Ortiz, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo CEP: 29.072-090; **DIRETOR FINANCEIRO:** Charles Lutes de Souza, brasileiro, Casado, Coletor, portador do CPF 125.795.267-65, RG: 2.243.950, SSP-ES, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro, nº 168, Bairro São Pedro II, Município de Vitória, CEP: 29.030-035. **CONSELHO SUPERIOR:** Gelson Guedes, brasileiro, Casado, Vigilante, portador do CPF: 862.867.147-15, RG:786.038-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua dos Pássaros nº 80 Bairro Taquara I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo,CEP: 29.167-743. **DIRETOR DE ESPORTE:** Marcelo Santana Cabral, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 071.088.487-62, RG 827.235 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Ormando Aguiar, Nº 475, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041-370. O cargo de Diretor Jurídico será ocupado posteriormente. Após a votação dos membros apresentados o presidente deu posse a nova diretoria, agradecendo a todos e reafirmando o compromisso de trabalhar em prol dos objetivos propostos pela associação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Rose Lopes, lavrei a presente ATA que será assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

GERALDO LUIZ FERNANDES
Presidente-CPF: 780.518.197-72

ROSE LOPES
CPF: 019.968.157-09

MATHEUS ANTONIO MODESTO
Vice-presidente – CPF: 420.616.957-87

ROBERTO ADRIANI DE OLIVEIRA MENDES
Primeiro Secretário – CPF 076.108.817-24

CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO
Segundo Secretário – CPF 014.509.248-83

EDSON LOPES
Primeiro Tesoureiro – CPF 097.411.937-77

MARLLON SOUZA NUNES
Segundo Tesoureiro – CPF 118.231.347-77

VALDENIR FÉU RIBEIRO

CARTÓRIO SARLO

RECONH. FIRMA NO VERSO

CONH. FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27689, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
Reconhecimento de firma(s) de VALDENIR FEU RIBEIRO, em 01 fls.
Em Testemunho da verdade, Vitória-ES, 13 de dezembro de 2013. Cód.: 010438
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Qtd 1 Emolumentos R$: 3,73 Taxas R$: 0,65 Total R$: 4,38
Selo : 024661.FWX1319.27686, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43
Alyne Aparecida Soares Ravani Tagarro-Escrevente
Emolumentos R$: 2,19 Taxas R$: 0,48 Total R$: 2,67
Selo : 024661.ZWE1416.00389, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

Delegação Superior – CPF 761.704-547-68

CARLOS MICAELLA GALANTE

Delegação Suplente – CPF 045 627 877 08

EDILSON SANTANA RANGEL

Diretor de Patrimônio – CPF 985.606.117-20

MARIA ADELINA DA CUNHA DE SANTANA

Diretora Social Superior – CPF 008.083.817-09

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Social – CPF 439.150.356-53

CHARLES LUTES DE SOUZA

Diretor Financeiro – CPF 125.795.267-65

GELSON GUEDES

Conselho Superior – CPF 862.867.147-15

MARCELO SANTANA CABRAL

Diretor de Esporte - CPF 071.088.487-62

Vitória-ES, 15 de Novembro de 2013.

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de MARCELO SANTANA CABRAL, e dou fé. Em Testo da verdade. Vitória-ES, 13 de dezembro de 2013. Cód.: 01045078-08 - 14:25:52
Lailla Bras Maria Escrevente
Qtd 1 Emolumentos R$: 3,73 Taxas R$: 0,63 Total R$: 4,36
Selo : 024661.FWX1319.01045, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de GELSON GUEDES, e dou fé. Em Testo da verdade. Vitória-ES, 12 de dezembro de 2013. Cód.: 01045044-08 - 10:43:07
Liliana Marcia de Sousa Escrevente
Qtd 1 Emolumentos R$: 3,73 Taxas R$: 0,63 Total R$: 4,36
Selo : 024661.WVH1318.41604, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

RECONH. FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa Escrevente
Emolumentos R$: 2,07 Taxas R$: 0,35 Total R$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27687, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43
Alyne Aparecida Soares Ravani Lagarro Escrevente
Emolumentos R$: 2,19 Taxas R$: 0,48 Total R$: 2,67
Selo : 024661.ZWE1416.00391, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

Receita Federal

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.830.844/0001-98
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
ESCD ANA MARIA PINTO

NÚMERO
75

COMPLEMENTO

CEP
29.041-325

BAIRRO/DISTRITO
ROMAO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **12:27:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2014

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:23:20
PÁG : 0001/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 25/09/2015 TABELAS 34.0 15/01/2015

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:23:20
PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: MsIe5lELoKN00005
Nº DE CONTROLE: BxA6IIPpiiV0000-0

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
ENDEREÇO: ESCADA RIA ANA MARTA PINTO 75
BAIRRO: ROMAO
CIDADE: VITORIA
CEP: 29041-325 UF: ES FONE: (0027)3323-1633

COMPETÊNCIA: 01/2014 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R$	0,00
- FGTS 8%:	R$	0,00
TAXA JAM 3%:	R$	0,00
TAXA JAM 6%:	R$	0,00
- FGTS 2%:	R$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

*"**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

N° ARQUIVO: MsIe51ELoKN0000-5
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO N° DE CONTROLE: BxA61IPpiiV0000-0
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:23:20
PÁG : 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MsIe51ELoKN0000-5
EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO — Nº DE CONTROLE: BxA61IPpiiV0000-0 — INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 TELEFONE: 0027 3323 1633 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	0,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE.	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CALCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:23:20
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA
(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)
Nº CONTROLE: BxA61IPpiiV0000-0

Nº ARQUIVO: MsIe51ELoKNO000-5
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 TELEFONE: 0027-33231633 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais					
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo msie5lelokn00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:24.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 726FB360.97B54E6C.958C5AF7.376F0285.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:MsIe5lELoKN00005
Base de Processamento: ES
Município de apresentação da RE: Vitória/ES
Competência : 01/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo h69gahetfom00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:20.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 49C7D38B.9BCB45D0.8BDEC8B2.7E141C3D.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:H69gaHeTfOm00007
Base de Processamento: ES
Município de apresentação da RE: Vitoria/ES
Competência : 04/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 25/09/2015 TABELAS 34.0 15/01/2015

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: B8HNpwVOF5q00006
Nº DE CONTROLE: GUjfOXuR0Dw0000-7

INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
ENDEREÇO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75
BAIRRO: ROMAO
CIDADE: VITORIA
CEP: 29041-325 UF: ES FONE: (0027)3323-1633

COMPETÊNCIA: 01/2015 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R$	0,00
- FGTS 8%:	R$	0,00
TAXA JAM 3%:	R$	0,00
TAXA JAM 6%:	R$	0,00
- FGTS 2%:	R$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

*"**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG : 0001/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
COMP: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Vitória/ES,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

Dados da Entidade:

Nome da Entidade: Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo
CNPJ: 19.830.844.0001/98
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos humanos
Data de inscrição no CNPJ:22/01/2014
Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75
Bairro: Romão
Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-32
Telefone (DDD/número): 27 99839-9641
E-mail: abdhespresidente@hotmail.com
Atividade Principal: Direitos Humanos

Processo:**3847888/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 04/07/2016 Hora: 13:42
Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREI
Assunto: INSCRIÇÃO NO COMASV

Documento: REQUERIMENTO - S/N
Destino: **SEMAS/COMASV**
Volume: 01/01

Inscrição:
|__| CONSEA
|__| CMDCA
|__| Conselho do Idoso
|_X_| **Outros. Especificar: __ COMASV**

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
Serviço social relacionado à área de saúde, segurança, lazer e jurídica.

A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - **ABDHES** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos. Para tanto, executa ações e projetos visando o direito da pessoa humana tais como, recebe denuncias de violação dos direitos humanos; apura a veracidade dos fatos e encaminha às autoridades competentes; recebe sugestões e realiza campanhas de divulgação do conteúdo e significado dos direitos humanos; encaminha e acompanha pacientes aos hospitais para consulta; promove visitação nos leitos hospitalares e provê as necessidades do

paciente com relação aos direitos humanos; realiza cursos para a comunidade na área de informática, reforço escolar, e esporte; encaminha menores e estudantes para estágios; assegura o direito da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

Estabelecimento 1 (preencher os itens abaixo para cada estabelecimento, numerando um a um)
CNPJ: 19.830.844.0001/98
Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75
Bairro: Romão
Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325
Telefone (DDD/número): 27 – 99839-9641
E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

Dados do Representante Legal:
Presidente: Geraldo Luiz Fernandes
Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75
Bairro: Romão
Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325
Telefone (DDD/número): 27 – 3331-0636 / 27 3014-8297
Celular(DDD/número):27 99839-9641
E-mail: abdhespresidente@hotmail.com
RG: 684.058 ES CPF: 780.518.197-72
Data de nascimento: 27/01/1957
Escolaridade: 1º Grau Completo
Período do Mandato: 15/11/2013 até 15/11/2017

Informações adicionais

Essa Instituição não abre espaço para Diretoria receber bonificações ou remunerações, com capital de captação de recurso a entidade contratará profissionais na área para o auxílio do andamento da mesma com remuneração e recrutando estagiários para cumprir a carga horária pedida pelas faculdades.

Termos em que,
Pede deferimento.

Local: Vitória, Data: 11/02/2016.

Assinatura do representante legal da entidade